

**PORTARIA N.º 03.2007**

**“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A REALIZAREM SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Artigo nº 161 do Regime Jurídico Único (Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006), DESIGNA os servidores Nomeados pela Portaria nº. 94/2006 - Alfredo Horing; Marlene Bandeira e Vera Rosani Lui, sob a presidência do primeiro, a realizarem Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar o fato ocorrido com o Servidor Dirlei Bona – Operário Especializado, relatado pelo Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Viação Sr. Balduino Padilha da Silva ao Gabinete do Prefeito.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a apresentação do relatório final.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Janeiro de 2007.

**Alzevir Lotário de Marchi**

**Prefeito Municipal Em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração e Planejamento